

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 07/2022 de 28 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora IRMA RODRIGUES AGUILAR LIMA, matrícula nº. 00995, Professora DOC II, inscrita no CPF sob o nº 010.963.317-21, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III, e § 3º da CF/88, bem como artigos 70, I ao IV e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 256/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 87, ficando seus proventos fixados em R\$ 5.447,41 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Seropédica, 28 de janeiro de 2022.

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Edição n.º 906 Fls. 7 Data 31/01/22

Assinatura e carimbo:

Diretor-Presidente
Diretor-Presidente
esidente
esidente
esidente
esidente
esidente
esidente

Diretor-Britanic GRRPS 5219

APIMEC/CGRRPS 5219

B05

Boletim Oficial do Município de Serepédica

Conceder a (o) servidor (a), CELIA MARIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 2740, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 02/02/2022 e com término em 02/05/2022, de acordo com o Art. 102, Titulo II, Capitulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 — Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 301/2022,

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira Secretária de Administração Matr. 1703

PORTARIA Nº. 088 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9. º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), MARCIA SUELI MARIANO, matrícula nº 2744 lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 02/02/2022 e com término em 02/05/2022, de acordo com o Art. 102, Titulo II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 — Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 13326/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira Secretária de Administração Matr. 1703

PORTARIA Nº. 089 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9. º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ, matrícula nº 3432, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 02/02/2022 e com término em 02/05/2022, de acordo com o Art. 102, Titulo II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 — Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 12967/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira Secretária de Administração Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15681/2021

CONTRATO Nº: 04/2022

PARTES: CONTRATAÇÃO DA PALESTRA MOTIVACIONAL – PROF. LEANDRO KARNAL PARA PREPARAÇÃO PARA VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS DO ANO LETIVO DE 2022 DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 91.752,50 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

NOTA DE EMPENHO: 04/2022 e 05/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

Seropédica - RJ, 27 de janeiro de 2022.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 07/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDI-CA -- SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora IRMA RODRIGUES AGUILAR LIMA, matrícula nº. 00995, Professora DOC II, inscrita no CPF sob o nº 010.963.317-21, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III, e § 3º da CF/88, bem como artigos 70, I ao IV e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 256/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 87, ficando seus proventos fixados em R\$ 5.447.41 (cinco mil. quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

